



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 14 de abril de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 131/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providencia nº 9938/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providencia nº 9938/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o Senhor Sérgio Paulo Batista de Souza, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do Protocolo GED nº 3.621/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA**

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.04.15 08:52:57 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 9938/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 30/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 15/04/2025 13:42:44

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 32/2025 protocolado sob o nº 9868/2025 de autoria do Vereador Sérgio Paulo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 219, Conceição do Castelo – ES, CEP 29.370-000

Telefone: (28) 99976-1333 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: pmcc.agricultura@gmail.com

Conceição do Castelo - ES, 01 de abril de 2025

Ofício SMAMA/PMCC nº 123/2025

DA: Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Marilene Davel Dariva

A: Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Sr. Sergio Paulo Batista de Souza

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao pedido de providencia do senhor vereador Sergio Paulo Batista de Souza, é com grande satisfação que informamos que o Município de Conceição do Castelo formalizou sua pré adesão ao Programa PET Vida, iniciativa do Governo que visa promover o bem-estar e a saúde dos animais domésticos, especialmente os de baixo risco, garantindo o apoio à população na promoção da qualidade de vida dos pets.

A missão do Pet Vida é gerenciar as populações de cães e gatos de forma ética e sustentável, promovendo a conscientização da sociedade sobre a importância do bem-estar animal. O programa também visa contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU, reforçando o compromisso com um futuro mais justo e sustentável para todos.

Vale ressaltar que foi realizada a pré adesão ao programa conforme documentação em anexo enviada ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, via E-Docs, diante disto estamos trabalhando na implementação de suas ações em nosso município, visando, assim, contribuir para o bem-estar da comunidade e de seus animais.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para reforçar a parceria na execução das atividades que o programa propõe.

Atenciosamente,

Marilene Davel Dariva

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Portaria nº 007/2025



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>